



## EDITAL CDSA Nº 04/2022 PROGRAMA DE MONITORIA NO CDSA

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFPG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró-reitora de Ensino (PRE), torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores Bolsistas e Voluntários destinada aos discentes dos Cursos de Graduação do CDSA, considerando a Resolução Nº 23/2021 e observadas as normas estabelecidas no Edital PRE Nº 07/2022 e neste Edital.

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CDSA será regido, no que couber, pelo Edital PRE Nº 07/2022, disponibilizado em <http://pre.ufcg.edu.br/pre/editais> e <https://www.cdsa.ufcg.edu.br/portal/>.

1.2. Contempla duas modalidades de Monitoria – remunerada (bolsista) e não-remunerada (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.3. O Programa de Monitoria poderá ofertar bolsas para os monitores que atendam aos critérios de seleção pré-estabelecidos e que atuem em disciplina de caráter obrigatório. Após o atendimento das demandas das disciplinas obrigatórias e, em havendo disponibilidade de bolsas, essas poderão ser utilizadas nas disciplinas optativas.

1.4. O monitor classificado como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFPG, receberá uma bolsa semestral (100 dias letivos) de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 300,00 (Trezentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá a vinte e cinco dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

1.5. O monitor pode acumular bolsas com programas de caráter assistencial (PAEG, Residência Universitária, Restaurante Universitário ou Programa de Auxílio Permanência).

1.6. Os Termos de Contratação devem ser assinados de forma eletrônica.

1.7. As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial (de acordo com a característica da disciplina) ou remota, síncrona ou assíncrona, com declaração da ferramenta a ser utilizada, em horários e dias da semana previamente divulgada pelo professor da disciplina.

### 2. DO CALENDÁRIO

<b>Inscrições</b>	<b>Dia</b>	18 a 25 de abril de 2022.
	<b>Local</b>	por meio do Sistema de Inscrição dos Monitores. ( <a href="http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login">http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login</a> )
<b>Divulgação das inscrições homologadas</b>	26 de abril de 2022.	
<b>Seleção (Unidade Acadêmica)</b>	27 e 28 de abril de 2022.	
<b>Divulgação dos resultados</b>	29 de abril de 2022.	
<b>Prazo para Recurso</b>	29 de abril até o dia 02 de maio de 2022.	
<b>Envio da planilha com os resultados da seleção para PRE</b>	03 de maio de 2022.	
<b>Assinatura do Contrato</b>	Até o dia 05 de maio de 2022.	
<b>Entrega do Relatório Final</b>	09 de setembro de 2022.	
As informações sobre homologação das inscrições e divulgação dos resultados serão divulgadas nas páginas da UFPG: <a href="https://portal.ufcg.edu.br/">https://portal.ufcg.edu.br/</a> e/ou do CDSA: <a href="https://www.cdsa.ufcg.edu.br/cdsa/">https://www.cdsa.ufcg.edu.br/cdsa/</a>		



### 3. DAS DISCIPLINAS E NÚMERO DE VAGAS

As vagas disponíveis do presente edital estão condicionadas às demandas das disciplinas, cuja solicitação foi realizada pelos docentes mediante preenchimento do formulário semestral de demanda por monitoria. Os monitores para o período 2021.2e serão recrutados por meio de seleção específica, havendo também a possibilidade de renovação de contrato e/ou novo contrato de monitoria de candidatos em cadastro de reserva que porventura tenham participado do processo seletivo do período 2021.1e.

Nos Quadros abaixo estão descritas as demandas de novos monitores para cada Unidade Acadêmica e o número de vagas por componente curricular que deverão ser atendidos no período 2021.2e:

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE VAGAS
1	7102049	Gênese e Morfologia dos solos	Adriana de Fátima Meira Vital	1	60 h	Obrigatória	TP	1
2	7102116	Matéria Orgânica e Compostagem	Adriana de Fátima Meira Vital	1	60 h	Optativa	TP	1
3	7102010	Álgebra Linear	Aldinete Bezerra Barreto	2	60 h	Obrigatória	T	3
4	7102051	Ciências do Ambiente	Alecksandra Vieira de Lacerda	1	30 h	Obrigatória	TP	1
5	7102035	Ecologia do semiárido	Alecksandra Vieira de Lacerda	1	60 h	Obrigatória	TP	1
6	7102058	Impactos e Recuperação de Áreas Degradadas	Alecksandra Vieira de Lacerda	1	60 h	Obrigatória	T	1
7	7102036	Anato-fisiologia Vegetal	Carina Seixas Maia Dornelas	1	60 h	Obrigatória	TP	1
8	7102065	Fenômenos de Transporte	Fabiana Pimentel Macêdo Farias	1	60 h	Obrigatória	T	3
9	7102306	Tecnologia Sociais para Desenvolvimento Sustentável	Fabiana Pimentel Macêdo Farias	1	30 h	Optativa	T	2
10	7102012	Desenho Técnico	Maria Leide Silva de Alencar	2	60 h	Obrigatória	P	3
11	7102095	Operações Unitárias	Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto	1	60 h	Obrigatória	T	1
12	7102117	Nutrição Mineral de Plantas	Rener Luciano de Souza Ferraz	1	60h	Optativa	TP	2
13	7102094	Administração e Empreendedorismo	Robson Fernandes Barbosa	2	30 h	Obrigatória	TP	1
14	7104040	Administração para Engenharia	Robson Fernandes Barbosa	1	60 h	Obrigatória	T	1
15	7104264	Gestão, Inovação e Empreendedorismo	Robson Fernandes Barbosa	1	60 h	Obrigatória	T	1
<b>TOTAL DE VAGAS - (UATEC)</b>								<b>23</b>



UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Biotecnologia					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE VAGAS**
1	7102002	Cálculo Diferencial e Integral I	Janduy Guerra Araújo	1	60 h	Obrigatória	T	1
2	7102028	Cálculo Diferencial e Integral III	Janduy Guerra Araújo	1	60 h	Obrigatória	T	1
3	7102020	Equações Diferenciais Lineares	Janduy Guerra Araújo	1	60 h	Obrigatória	T	1
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEB)</b>								<b>3</b>

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE VAGAS
1	7104011	Física Geral I	Alex de Albuquerque Silva	2	60h	Obrigatória	T	3
2	7104045	Física Geral III	Patrício José Felix da Silva	1	60h	Obrigatória	T	1
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEP)</b>								<b>4</b>

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Educação do Campo					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE VAGAS
1	7101005	Pesquisa em Educação	Denise Xavier Torres	1	60 h	Obrigatória	T	1
2	7101141	Geografia da Paraíba	Fabiano Custódio de Oliveira	1	60 h	Obrigatória	TP	2
3	7101018	Lab. de Pesquisa e Prática em Educação do Campo - LAPEC II	Maria do Socorro Silva	1	60h	Obrigatória	TP	2
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAEDUC)</b>								<b>5</b>

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Ciências Sociais					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE VAGAS
1	7105133	Laboratório de Pesquisa e Prática Pedagógica em Ciências Sociais V	Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima	1	60 h	Obrigatória	TP	1
2	7105043	Teoria Sociológica II	Maria Helena Costa Carvalho de Araújo Lima	1	60 h	Obrigatória	T	1
3	7105202	Sociologia da Religião	Wallace Gomes Ferreira de Souza	1	30 h	Optativa	TP	1
<b>TOTAL DE VAGAS - (UACIS)</b>								<b>3</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFPG  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO – CDSA  
PROGRAMA DE MONITORIA



UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Gestão Pública					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE VAGAS
1	7106195	TEGP (Economia do Setor Público)	Gilvan Dias de Lima Filho	1	60 h	Optativa	T	1
2	7106059	Federalismo Fiscal	Gilvan Dias de Lima Filho	1	60 h	Obrigatória	T	1
3	7106048	Matemática Financeira	Gilvan Dias de Lima Filho	1	60 h	Obrigatória	T	1
<b>TOTAL DE VAGAS - (UAGESP)</b>								<b>3</b>

\*Teórica (T) / Prática (P) / Teórico-prática (TP)

Os Quadros seguintes apresentam os componentes curriculares, cujos docentes solicitaram renovação de contrato de monitoria e/ou contrato de monitoria de candidatos em cadastro de reserva, que participaram do processo seletivo para o período 2021.1e.

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA /OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE MONITORES
1	7102033	Metodologia da Pesquisa e Seminários*	Adriana de Fátima Meira Vital	1	60 h	Obrigatória	T	1
2	7102069	Lab. de Fenômenos de Transporte*	Fabiana Pimentel Macêdo Farias	1	60 h	Obrigatória	T	1
3	7102050	Termodinâmica	Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto	1	60 h	Obrigatória	T	1
<b>TOTAL DE MONITORES - (UATEC)</b>								<b>3</b>

\*Contrato de monitor em cadastro de reserva, referente ao período letivo 2021.1.e

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº. DE MONITORES
1	7104011	Física Geral I	Alex de Albuquerque Silva	2	60 h	Obrigatória	T	1
2	7104023	Física Geral II	Alex de Albuquerque Silva	1	60 h	Obrigatória	T	3
3	7104045	Física Geral III	Patrício José Felix da Silva	1	60 h	Obrigatória	T	1
4	7102044	Mecânica Geral	Patrício José Felix da Silva	1	60 h	Obrigatória	T	2
5	7104029	Programação	Cecir Barbosa de Almeida Farias	1	60 h	Obrigatória	TP	3
<b>TOTAL DE MONITORES - (UAEP)</b>								<b>10</b>

UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Educação do Campo					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE MONITORES
1	7101042	Inglês I	Almir Anacleto de Araújo Gomes	1	60 h	Optativa	T	2
2	7101007	Lab. de Pesquisa e Prática em Educação do Campo - LAPEC I	Denise Xavier Torres	1	60h	Obrigatória	TP	1
3	7101037	Introdução às Ciências Humanas e Sociais	Faustino Teatino Cavalcante Neto	1	30 h	Obrigatória	T	1
<b>TOTAL DE MONITORES - (UAEDUC)</b>								<b>4</b>



UNIDADE ACADÊMICA:			Unidade Acadêmica de Ciências Sociais					
N.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NÚMERO DE TURMAS	CARGA HORÁRIA	OBRIGATÓRIA/ OPTATIVA	NATUREZA*	Nº DE MONITORES
1	7105115	História e Cultura Afro-Brasileira	Wallace Gomes Ferreira de Souza	1	60h	Obrigatória	TP	2
<b>TOTAL DE MONITORES - (UACIS)</b>								<b>2</b>

O Programa de Monitoria para o período 2021.2e contemplará um total de 60 (sessenta) monitores, sendo distribuídos da seguinte forma: seleção de novos monitores, renovação de contratos, bem como de candidatos em cadastro de reserva que participaram do processo seletivo do período 2021.1e.

MONITORIA (CDSA)	QUANTIDADE DE MONITORES
SELEÇÃO DE NOVOS MONITORES	<b>41</b>
RENOVAÇÃO DE CONTRATOS	<b>17</b>
CADASTRO DE RESERVA	<b>02</b>
<b>TOTAL DE MONITORES</b>	<b>60</b>

Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2021.2.e, estão descritos na Resolução Nº 23/2021 (Art. 24) que regulamenta o Programa de monitoria. Devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas. A distribuição de bolsas por Unidade Acadêmica encontra-se em anexo (ANEXO I).

A distribuição de bolsas dentro da Unidade Acadêmica deve seguir as regras quantitativas estabelecidas pelos Artigos 24, 25 e 26 da Resolução Nº 23/2021. Após distribuídas as bolsas, em consonância com esses artigos, e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

A renovação dos contratos dos monitores e a modalidade da monitoria, fica condicionada ao Art. 25 da Resolução Nº 23/2021, que regulamenta tamanho absoluto das turmas, bem como da natureza do componente curricular. Os componentes curriculares com renovação de monitores, têm prioridade em contemplar bolsas, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos pela Resolução supracitada.

Os monitores que se comprometeram com a renovação do contrato de monitoria e/ou novo contrato de monitoria de candidatos em cadastro de reserva, não poderão concorrer em outro componente curricular, pois fere o que está disposto no § 3º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021.

#### 4. DOS REQUISITOS

Estabelecidos pelo **Edital PRE Nº 07/2022**.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As Inscrições serão realizadas em apenas **UM componente curricular**, por meio por meio do Sistema de Inscrição dos Monitores (<http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login>). O candidato é o único responsável por manter os seus dados cadastrais atualizados no SCAO da UFCG. A ausência de dados cadastrais ou o erro no cadastramento/inscrição implicará na anulação da inscrição do candidato ou na rescisão do termo de contratação.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo de monitores seguirá os § 5º e 6º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021 e pelo atendimento às condições estabelecidas no **Edital PRE Nº 07/2022**. O mérito acadêmico será verificado por avaliação ponderada da nota no conteúdo curricular objeto da seleção e do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA).



6.2. Poderá haver um mecanismo de avaliação complementar (AC) à seleção, a critério do professor da disciplina. O mecanismo complementar deverá ser previamente conhecido, podendo atribuir nota de 0 a 10 à ação avaliativa e ser usado em substituição ao CRA.

6.3. Em caso de avaliação complementar, será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

6.4 A Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica será a responsável pela organização e realização da seleção, de acordo com o § 7º do Art. 16 da Resolução Nº 23/2021.

## 7. DAS BOLSAS E DOS PAGAMENTOS DA BOLSAS

Estabelecidos pelo **Edital PRE Nº 07/2022**.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na Resolução Nº 23/2021.

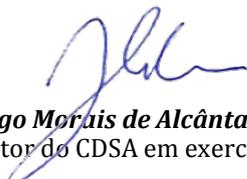
## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Monitoria do Centro e Comissão de monitoria da UFCG, responsáveis pela Seleção de Monitores do Programa de monitoria do CDSA 2021.2e.

Sumé - PB, 14 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MORGANA FABIOLA CUNHA SILVA CANUTO  
Data: 14/04/2022 13:07:10-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**Morgana Fabíola Cunha Silva Canuto**  
Assessora de Monitoria do CDSA

  
**Hugo Morais de Alcântara**  
Diretor do CDSA em exercício



## ANEXO I

### Distribuição de bolsas por Unidade Acadêmica - Período: 2021.2e

UNIDADE ACADÊMICA	QTDE MONITORES SOLICITADOS	TOTAL DE ALUNOS 2020.2	QTDE TURMAS COM MONITORES	QTDE DISCIPLINAS	Nº DE BOLSAS*
UATEC	26	137	21	18	14
UAEB	03	83	03	03	03
UAEP	14	118	06	05	06
UAEDUC	09	99	07	07	06
UACIS	05	117	04	04	04
UAGESP	03	77	03	03	03
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>631</b>	<b>44</b>	<b>40</b>	<b>35</b>

\*De acordo com critérios estabelecidos no Art. 24 da Resolução Nº 23/2021.